



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01-2014
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 2

Lairce Rodrigues de Aguiar, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado para as funções de Professor I e Professor II, conforme consta no processo administrativo 1162/2014, e da lei 4.738, de 13/02/2012, RESOLVE:

CONVOCAR para comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Mauá, o candidato abaixo relacionado:

Classif.	Nome do Candidato	Cargo
3	ANA PAULA PLAZA	Professor II Ciências

CARGO	QTD VAGAS	QTD CONVOCADOS
PROFESSOR II- Ciências	1	1

1. A candidata convocada deverá comparecer no 1º andar do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes (Secretaria de Educação), situado na Rua Rio Branco, 183-Centro, Mauá/SP, para providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de entrega de documentos, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme o cronograma de convocação e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
 - a. Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
 - b. Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.
 - c. Documento de Identificação com foto;
 - d. Certidão de nascimento e/ou casamento;
2. Cronograma de convocação:

CRONOGRAMA
PROFESSOR II- Ciências
Dia 29/08/2014 - 14:00hs

3. O exercício dar-se-á em **02 de setembro de 2014**, não havendo prorrogação do exercício sob qualquer pretexto
4. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
5. Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do processo.



6. A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do processo seletivo simplificado.
7. A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
8. O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
9. O não comparecimento para a atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do processo seletivo simplificado.
10. A vaga será divulgada na data da escolha.

Prefeitura do Município de Mauá, 25 de agosto de 2014.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação